

ADITIVO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO AGENDADO EAD 2017

De ordem do Reitor do Centro Universitário Cenecista de Osório, professor Júlio César Lindemann, a Comissão do Vestibular comunica que o Edital nº 08, de 20 de outubro de 2016, referente ao Processo Seletivo para oferta de Cursos Superiores, modalidade a distância para o ano de 2017, sofreu alterações.

1. OFERTA DE CURSOS**QUADRO I**

Nome do CURSO	Número da PORTARIA de autorização do CURSO	Duração do CURSO	Número de VAGAS
Pedagogia - Licenciatura	Portaria de Autorização nº 168 de 17 de abril de 2013 - D.O.U. 18/04/2013	4 anos	2400
Teologia - Bacharelado	Portaria de Reconhecimento nº 718 de 16 de novembro de 2016 D.O.U. 17/11/2016	3,5 anos	500
Processos Gerenciais - Tecnologia	Portaria de Reconhecimento nº 718 de 16 de novembro de 2016 D.O.U. 17/11/2016	2 anos	3500
Gestão de Recursos Humanos - Tecnologia	Portaria de Reconhecimento nº 718 de 16 de novembro de 2016 D.O.U. 17/11/2016	2 anos	4100
Administração Bacharelado	Resolução nº 01/2017 do CONSUN	4 anos	1000
Ciências Contábeis Bacharelado	Resolução nº 02/2017 do CONSUN	4 anos	1000
Gestão Ambiental Tecnologia	Resolução nº 03/2017 do CONSUN	2 anos	1000
Logística - Tecnologia	Resolução nº 04/2017 do CONSUN	2 anos	1000
Pedagogia – 2º Licenciatura *	Resolução nº 05/2017 do CONSUN	1 ano	1000
Formação Pedagógica *	Resolução nº 06/2017 do CONSUN	1 ano	1000

*Para os Cursos de Pedagogia – Segunda Licenciatura e Formação Pedagógica, o ingresso será somente para candidatos diplomados, conforme prazos estabelecidos em Calendário Acadêmico, não havendo possibilidade de aproveitamento de disciplinas já cursadas.

2. ENEM

À página 05, item 4.3 **onde lê-se:** Serão reservados 20% (vinte por cento) do total de vagas de cada curso para candidatos que realizaram o ENEM nos últimos três anos.

Leia-se: Serão reservados 20% (vinte por cento) do total de vagas de cada curso para candidatos que realizaram o ENEM **a partir do ano de 2010.**

3. PROCESSO DE MATRÍCULA

À página 07, item 9.2 **onde se lê:** O candidato aprovado no Processo Seletivo AGENDADO deverá fazer a sua matrícula na Secretaria Acadêmica, ou Central de Atendimento do Polo de apoio Presencial escolhido no momento da inscrição, no prazo definido no Calendário Acadêmico, no

horário de atendimento do Polo informado no momento do contato telefônico realizado pela equipe de Call Center CNEC, munido dos seguintes documentos:

I - Original e cópia simples do Documento de Identidade (não será aceita CNH);

II - Original e cópia do CPF;

III - Original e cópia da Certidão de Casamento ou de Nascimento;

IV - Original e cópia do Título de Eleitor, com o comprovante ou justificativa da última eleição (1º e 2º turnos);

V - Prova de quitação com o serviço militar, para maiores de 18 anos do sexo masculino (apenas para o sexo masculino entre 18 e 45 anos de idade);

VI - Uma foto 3x4 recente;

VII - Original e cópia do Comprovante de Residência;

VIII - Original e cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio;

IX - Original e cópia do Certificado/Diploma de Conclusão do Ensino Médio;

X - Cópia do **D.O.U com data e página** que conste o nome do candidato na relação dos concluintes, no caso de candidato que concluiu o Ensino Médio ou equivalente a partir de 1985 no estado do Rio de Janeiro;

XI - Original e cópia do Comprovante de Vacinação contra Rubéola, para mulheres até 40 anos, nos termos da Lei Estadual nº 10196, de 24/07/1996, somente para candidatos provenientes das Instituições Educacionais do Estado de Santa Catarina;

XII - uma cópia do documento de identidade do CPF e do comprovante de residência do responsável financeiro, que ratificará o TERMO DE ADESÃO ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, se o candidato for menor de 18 anos.

Leia-se: O candidato aprovado no processo seletivo deverá realizar sua matrícula pela internet, no link disponibilizado por e-mail, no prazo definido no Calendário Acadêmico. Posteriormente, o candidato matriculado precisará encaminhar os seguintes documentos:

I - Cópia do Documento de Identidade (não será aceita CNH);

II - Cópia do CPF;

III - Cópia da Certidão de Casamento ou de Nascimento;

IV - Cópia do Título de Eleitor, com o comprovante ou justificativa da última eleição (1º e 2º turnos);

V - Cópia de prova de quitação com o serviço militar, para maiores de 18 anos do sexo masculino (apenas para o sexo masculino entre 18 e 45 anos de idade);

VI - Uma foto 3x4 recente;

VII - Cópia do Comprovante de Residência;

VIII - Cópia autenticada em Cartório do Histórico Escolar do Ensino Médio;

IX - Cópia autenticada em Cartório Certificado/Diploma de Conclusão do Ensino Médio;

X - Cópia do **D.O.U com data e página** que conste o nome do candidato na relação dos concluintes, no caso de candidato que concluiu o Ensino Médio ou equivalente a partir de 1985 no estado do Rio de Janeiro;

XI - Cópia do Comprovante de Vacinação contra Rubéola, para mulheres até 40 anos, nos termos da Lei Estadual nº 10196, de 24/07/1996, somente para candidatos provenientes das Instituições Educacionais do Estado de Santa Catarina;

XII - Cópia do documento de identidade do CPF e do comprovante de residência do responsável financeiro, que ratificará o TERMO DE ADESÃO ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, se o candidato for menor de 18 anos.

À página 08, item 9.5 **onde se lê:** A matrícula do candidato somente será formalizada com o cumprimento dos seguintes procedimentos:

I Apresentação dos documentos exigidos nos itens 9.2 e 9.4, este último no caso de matrícula por procurador;

- II Assinatura do TERMO DE ADESÃO ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, pelo responsável financeiro, que será o aluno ou seu representante legal;
- III Pagamento da primeira parcela da anuidade.

Leia-se: A matrícula somente será formalizada com o cumprimento dos seguintes procedimentos:

- I Após a aprovação no processo seletivo o candidato receberá login e senha para realizar a pré-matricula, será gerado o boleto para pagamento e será necessário dar o aceite no TERMO DE ADESÃO pelo candidato ou por seu representante legal.
- II A matrícula será efetivada após o pagamento do boleto referente à primeira parcela.
- III Envio dos documentos exigidos nos itens 9.2 e 9.4 no prazo máximo de trinta dias (30) via Correios para a Secretaria Acadêmica do UNICNEC - Osório - RS.
Endereço: Rua 24 de maio, 141 - CEP 95520 000 - Osório - RS
- IV A não entrega da documentação no prazo estipulado, acarretará no trancamento automático do curso, tendo o acesso ao curso suspenso.

Osório/RS, 12 de maio de 2017.

Júlio César Lindemann
Reitor